pessoa da família - magistrado.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

#### MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## **Diretoria Geral**

Ato

Ato

## PORTARIA GP N. 346, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA GP N. 346, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/21971/2024,

#### RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Waldênia Cristina Almeida Martins, na condição de cônjuge, e pensão temporária a Anna Carolina de Almeida Martins, até 10/11/2024, e a Ivan Luis de Almeida Martins, até 17/3/2030, na condição de filhos menores de 21 anos de idade, por morte do Juiz do Trabalho aposentado Amauri Martins Ferreira, a partir de 9/5/2024, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, incisos II e V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

#### **DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## PORTARIA DG N. 207, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DG N. 207, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/41906/2023:

## RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria DG n. 304, de 8 de novembro de 2023, publicada em 10 de novembro de 2023, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria DG n. 155, de 17 de maio de 2024, publicada em 23 de maio de 2024, ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/e-PAD/41906/2023.

### PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

# PORTARIA GP N. 359, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA GP N. 359, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê de

Acessibilidade e Inclusão (SAI), no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para publicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 06 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 333, de 27 de maio de 2024 que, ao alterar a Resolução GP n. 254, de 2022, promoveu a inclusão de um representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) na composição do SAI; e

CONSIDERANDO a indicação, pela SECOM, do chefe da Seção de Administração e Acessibilidade do Portal Institucional (SAPI) para integrar o SAI.

#### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º A Portaria GP n. 35, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
'Art. 1°
X - Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, representante da DTIC;

- XI Samuel Ferreira de Almeida, representante da SECOM."(NR)
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA** 

Desembargadora Presidente

X - Francisco da Silva Soares; e

# PORTARIA DG N. 192, DE 24 DE JUNHO DE 2024d0000047

PORTARIA DG N. 192, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administartivo TRT/e-PAD/14209/2024,

#### RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Nely Silveira da Costa, a partir de 13/11/2019, nos termos dos arts. 8º e 22 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

# PORTARIA DG N. 199, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DG N. 199, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/20527/2024,

RESOLVE: